



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 02/2016 DE 11 DE
JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionada de acordo com o artigo 25,
parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º,
inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta
Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Odete Basília Nogueira	109576	Docente	Educação	365 dias 10/01/2016 a 08/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início
do período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de janeiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 30/2015.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 30/2015, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: - JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; - PAULO JOSÉ CONSULTORIA AMBIENTAL, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; - EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **19/01/2016, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA,
DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº
5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2016	213071	Giseli Domingos Landim da Silva	Estagiário	01 dia – a partir do dia 06/01/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2016	1302353	Adriana Marques de Lima Danella	Odontóloga	30 dias – a partir do dia 05/01/2016 – Licença Médica.
046/2016	1552609	Fatima Cristina dos Santos Andriquetto	Enfermeira	01 dia – no dia 05/01/2016 – Licença Médica.
046/2016	189510	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	Médico	03 dias – a partir do dia 06/01/2016 – Licença Médica.
046/2016	1554574	Luiz Carlos de Freitas Garcia	Médico	08 dias – a partir do dia 06/01/2016 – Licença Médica.
046/2016	1551272	Luzia Martins Ferreira	Técnico em Raio X	01 dia – no dia 06/01/2016 – Licença Médica.
046/2016	88412	Valdez Carlos da Silva	Auxiliar Administrativo	02 dias – a partir do dia 07/01/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AFASTAMENTO

Anexo Memo: 019/DRH/2016 - Rondonópolis 11 de janeiro de 2016.

Conceder Prorrogação do Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo aguarda Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Data de Saída
Oswagner Silva de Oliveira	224448-1	Habitação e Urbanismo	Comissão	01/01/2016

Ariadni Gomes Cavalcante

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 82/DRH/SMS

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico dos servidores abaixo relacionados, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Anaides Alves de Brito	200662	Saúde	A partir de 12/01/2016	15
Cleiriane Alves de Jesus	106330	Saúde	A partir de 15/01/2016	15
Adriana Silva Rodrigues	118958	Saúde	20/01/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento De Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA N.º 1.674, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Portaria de exoneração do servidor público municipal, Sr. GENILSON BARROS DE CARVALHO do cargo de Responsável pela UESCI – Unidade Executora do Sistema de Controle Interno junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.



ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Municipal **GENILSON BARROS DE CARVALHO** do cargo de responsável pela UESCI – Unidade Executora do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de dezembro de 2015, produzindo seus efeitos a partir de tal data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS –
IMPRO**

PORTARIA Nº 1.675 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **GENILSON BARROS DE CARVALHO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005 alterada pela Lei n.º 8.706/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Público Municipal **GENILSON BARROS DE CARVALHO** para o cargo em comissão de Responsável pela Unidade de Controle Interno junto a esta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 16/12/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 07 de janeiro de 2015.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 403 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 002/2016/FTF/GC/NC/SC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contatos abaixo relacionados, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Rinaldo Cardoso Meira, durante gozo de férias no período de 28/12/2015 a 26/01/2016.



Contrato 050/2015	Razão Social Móveis e Cia. Com. de Equip. de Informática Ltda.
051/2015	Stillus Máquinas e Equip. para Escritório Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de dezembro de 2015**.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 404 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 002/2016/FTF/GC/NC/SC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contato abaixo relacionado, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Antonio Gabriel da Silva Filippozzi, durante gozo de férias no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Contrato 020/2015	Razão Social MP de Oliveira Silva Soluções WEB-ME
-----------------------------	---

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 405 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 002/2016/FTF/GC/NC/SC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Cleomar Batista do Pilar, Coordenador de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contatos abaixo relacionados, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Valdir de Melo Pereira, durante gozo de férias no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Contrato 004/2015	Razão Social Rivian Ferreira Dias - ME
010/2015	W.C. Zonatto & Cia. Ltda.
012/2015	José Roberto Theodoro & Cia. Ltda.-ME



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**